



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Natalino Cossi, nº. 100, Centro – Município de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.619.047/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **FLÁVIO CAETANO**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado em Córrego Bom Jardim, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF nº 076.725.117-26 e da Carteira de Identidade nº 1.459.738-ES, de um lado e, de outro lado o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83, sediado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.375, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-625, representado por sua Diretora Presidente, Sra. **MADALENA SANTANA GOMES**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 880.677.697-53 e no RG nº 680688 SSP/ES, nomeada através do Decreto nº 268-S, de 01/01/2019, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 004/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 004/2018, que versa sobre as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato no 004/2018, independentemente de transcrição.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vila Valério/ES, em 08 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CAETANO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MADALENA SANTANA GOMES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª





ESPÍRITO SANTO
01.619.047/0001-09
NOTA DE EMPENHO Nº 0000016/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000018
Processo : 0000016/2020
Despesa:

Tipo: Global
Data : 08/01/2020
Valor : 6.323,34

Órgão : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
 Unidade Orçamentária : 100 - GABINETE DO PRESIDENTE
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0004 - COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.003 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 692 - DIO-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Bairro : PRESIDENTE ALTINO
Endereço : RD João Izoton Filho
Telefone Fixo: 0272272211

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Cidade : VITÓRIA
UF : ESPÍRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : DESPESA REFERENTE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, CONFORME DOCUMENTOS.

Subelemento: 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;

Saldo Anterior	100.000,00	Despesa Empenhada	6.323,34	Saldo Disponível	93.676,66
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(seis mil trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 54 - ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI FEDE **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 008048**

CONTRATO

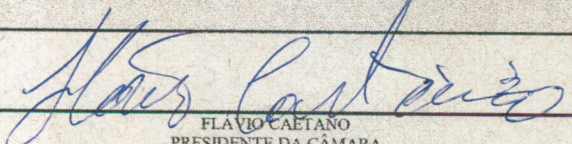
Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000004/2018

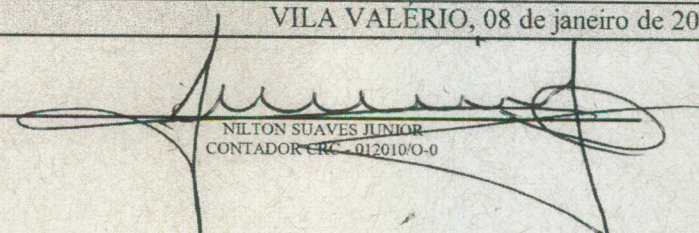
LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	6.323,34	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.323,34
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.323,34	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.323,34
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	6.323,34	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.323,34
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.323,34	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.323,34

Local/Data/Assinaturas

VILA VALÉRIO, 08 de janeiro de 2020


 FLAVIO CAETANO
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 NILTON SUAVES JUNIOR
 CONTADOR CRC - 012010/O-0

